



Assunto: Reporte da Atividade de Recirculação (RAR) – Moeda – Manual do Utilizador (nova versão)

Nos termos do ponto 6.3 da Instrução nº 5/2012, alterada pela Instrução nº 31/2013, do Banco de Portugal, e para que as entidades destinatárias da presente Carta-Circular procedam conforme indicado no ponto 5.1 da referida Instrução, informamos que se encontra disponível, no Portal *BPnet* – Emissão e Tesouraria | SIN | RAR-Moeda, uma nova versão do respetivo Manual do Utilizador (v2.0).

A versão agora disponibilizada contempla as alterações recentemente implementadas na aplicação de reporte e, bem assim, as relativas ao controlo de máquinas que tenham sido retiradas da lista publicada no sítio da Comissão Europeia.

Quaisquer esclarecimentos neste âmbito devem ser solicitados ao Departamento de Emissão e Tesouraria do Banco de Portugal, através do endereço recirculacao@bportugal.pt.

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixas Económicas, Instituições Financeiras de Crédito, Instituições de Moeda Eletrónica, Instituições de Pagamento, Agências de Câmbios e Sociedades Emitentes ou Gestoras de Cartões de Crédito